

RELATÓRIO DE REUNIÃO COM GESTORES MUNICIPAIS

ASSUNTO: DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DURANTE O PERÍODO DE SUSPENSÃO DAS AULAS NA REDE MUNICIPAL DE ensino.

Aos dezessete dias do mês de abril de 2020, às 09h:00, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação a Secretária Municipal de Educação, a Sra. **EDILANIA MOREIRA TAVARES NELO** reuniu-se com as Diretoras das Escolas Municipais da Sede e dos Distritos do município de Exu, para tratar a respeito da distribuição da merenda escolar no âmbito do município, durante o período de suspensão das aulas na rede municipal de ensino. Estiveram presentes, também, a Presidente do CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE do município de Exu-PE, a Sra. **MARTA MARIA BACURAU DA SILVA MARQUES** e a Dra. RAIMUNDA RAMISSE LUCAS MOREIRA, membro representante dos Conselhos Municipais de Educação e CAC-FUNDEB. Inicialmente a Secretária apresentou rapidamente a pauta da reunião e falou que em face de ter sido sancionada a Lei nº 13.987/2020, no dia 07/04/2020, que incluiu o artigo 21-A na Lei nº 11.947/2009, autorizando os municípios a distribuir, em caráter excepcional, os gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) diretamente aos pais ou responsáveis dos alunos das escolas públicas, durante o período de suspensão das aulas da educação básica, se faz necessário a tomada de decisões quanto a referida distribuição. Apresentou a Cartilha com orientações para a execução do PNAE durante a situação de emergência e a Resolução nº 02/2020 do Ministério da Educação/FNDE. Em seguida falou que havia encaminhado à Secretaria de Assistência Social do município, alguns itens já adquiridos e estocados no depósito da Secretaria, os quais foram comprados com recursos oriundos da reprogramação financeira do exercício anterior e serviram para complementar os Kits que foram adquiridos e distribuídos por àquele órgão. Falou ainda que, segundo levantamento feito dos gêneros alimentícios que se encontram no estoque das escolas, chegou-se aos seguintes quantitativos: 3.480Kg de arroz; 1.380Kg de açúcar; 1000 Unidades de biscoitos; 250 unidades de mistura para mingau; 1000 Unidades de macarrão; 480 unidades de Óleo de soja; 2.000 Unidades de sardinha; 360 Unidades de suco em pacote; 660Kg de feijão e 2.400Kg de farinha de milho. Em seguida sugeriu que fossem constituídas 450 Kits

com os itens disponíveis, ficando a cesta básica composta por: **10Kg de arroz; 03Kg de açúcar; 02 biscoitos; 02 macarrões; 01 óleo; 01 suco; 02 kg de feijão; 05 farinhas de milho; 02 sardinhas e 02 cremogemas.** A proposta de distribuição foi a seguinte: COLÉGIO MUNICIPAL BÁRBARA DE ALENCAR, ESCOLA JOAQUIM ULISSES DE CARVALHO e CRECHE RAIMUNDO SARAIVA – 40 cestas cada uma; ESCOLA JOSEFA CÂNDIDA e ESCOLA JOSÉ PEIXOTO DE ALENCAR – 35 cestas cada uma; As demais escolas: CORONEL MANOEL, LIZZYANI GOMES, ANTONIO SARAIVA, BEVENUTO DE ALENCAR, JOSÉ ULISSES, SÃO SEBASTIÃO, JOSÉ FRANCISCO, CRECHE MARIA DO SOCORRO, CRECHE JOSÉ PINTO E SETORES RURAIS: TABOCAS, VIRAÇÃO, TIMORANTE E ZÉ-GOMES receberão 20 CESTAS cada uma. Quanto a entrega à população beneficiada, ficou decidido que, para evitar aglomeração, cada gestor montará sua equipe para entregar porta-a-porta, priorizando as famílias dos alunos que se encontram em situação de maior vulnerabilidade. Todos concordaram com a proposta. Por fim, a Secretária falou que o saldo financeiro da conta do PNAE, referente aos meses de fevereiro, março e abril do ano em curso, encontram-se em conta, para reprogramação da aquisição gradual de novos gêneros alimentícios, enquanto durar a suspensão das aulas, bem como para a reorganização do atendimento futuro em razão da recuperação do período letivo, que poderá avançar para o ano letivo de 2021. Restou acertado que o próximo repasse de alimentos será na mesma quantidade e proporção dessa primeira e a distribuição será feita da mesma maneira, corrigindo-se as questões que foram negativas. A Presidente do Conselho de Alimentação – CAE falou que está acompanhando todo processo de aquisição e distribuição da merenda escolar nesse período de pandemia e parabenizou a gestão municipal pela transparência e responsabilidade com que tem tratado a questão. E, não tendo mais o que tratar, encerrou-se a reunião às 10h:15min e eu, EDILANIA MOREIRA TAVARES NELO, Secretária Municipal de Educação, determinei a lavratura do presente relatório. PUBLIQUE-SE. Exu-PE, 17 de abril de 2020.



EDILANIA MOREIRA TAVARES NELO
Secretária Municipal de Educação